

# Projetos da polícia lideram prêmio de combate à violência contra a mulher

Seis iniciativas de diferentes estados brasileiros receberam, na quarta-feira (11), o Selo de Práticas Inovadoras de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres, prêmio concedido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Avon.

[\(Universa, 13/12/2019 - acesse no site de origem\)](#)

São ações que reforçam a luta para diminuir os alarmantes dados da violência de gênero no Brasil: segundo levantamento do Fórum publicado em setembro, uma mulher é vítima de feminicídio a cada três horas, uma é agredida em contexto doméstico a cada dois minutos, e uma é estuprada a cada dez minutos.

Veja, abaixo, as iniciativas premiadas:

## **Botão do assédio**

A Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte elaborou uma campanha de combate à importunação sexual no transporte coletivo e uma das criações é o botão do assédio, um dispositivo nos tablets que ficam nos painéis dos ônibus. O botão é acionado pelo motorista, quando perceber ou for informado de que uma mulher está sendo assediada. A ação emite um alerta para que a polícia intercepte o ônibus.

## **Aplicativo para mulheres em risco**

Desenvolvido pelas polícias civil e militar da Paraíba, o programa Mulher Protegida consiste na entrega de aparelhos celulares, em que está instalado o aplicativo SOS Mulher, a vítimas de violência doméstica consideradas de alto risco pelos policiais. Por meio desse aplicativo, a mulher pode acionar os órgãos de segurança rapidamente quando se encontrar em uma situação de violência doméstica com risco de feminicídio.

## **Pesquisa e investigação criminal sob a perspectiva de gênero**

A Acadepol (Academia de Polícia do Estado de São Paulo) criou um programa de pesquisas e cursos de formação e aperfeiçoamento dos policiais civis do estado de São Paulo para incluir a perspectiva de gênero nas investigações criminais, principalmente quando se trata de homicídios de mulheres e feminicídios. O principal objetivo é produzir conhecimento específico sobre a maneira como esses casos devem ser apurados.

## **Bordado contra a violência**

A Polícia Militar de Minas Gerais elaborou o projeto Mulher Livre de Violência para estimular que mulheres vítimas de agressões possam ter uma fonte de renda por meio da costura e do bordado. As peças, em sua maioria bolsas e acessórios, são feitas com tecidos provenientes das fardas doadas por policiais e bombeiros militares. A ideia é que os bordados falem da realidade das próprias mulheres, com mensagens de força e união.

## **Direitos no parto**

Projeto do MPF (Ministério Público Federal) do Amazonas, o Comitê de Enfrentamento à Violência Obstétrica no Amazonas faz campanhas para conscientizar mulheres sobre seus direitos antes, durante e depois do parto. Também articula políticas públicas para garantir o tratamento digno às mulheres na hora em que dão à luz. O comitê pressionou o poder público pela aprovação de uma lei sobre implantação de medidas de proteção contra violência obstétrica nas redes pública e particular do estado.

## **Violência doméstica e saúde da Família**

Iniciativa do Gevid (Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica) do Ministério Público do Estado de São Paulo, o projeto Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família capacita agentes comunitárias de saúde para que ofereçam um atendimento qualificado a vítimas de violência doméstica, além de levar informações às comunidades para prevenir o problema.

---

## **Casamento infantil: o que muda na sociedade quando a “mulher de família” é, na verdade, uma menina?**

O Brasil é o quarto país com maior número de meninas que se casam antes dos 18 anos. Uma realidade que está longe de representar um conto de fadas. Aos 13 anos, Eliane Nascimento aproveitava a rotina entre a escola e o tempo livre em casa. Ao completar 14 anos, Lucilene Aparecida já cursava datilografia, mesmo contra a vontade dos pais, que não queriam a filha “circulando por aí”. Os 15 anos trazem boas recordações para Daniela dos Santos: dançar era sua maior preocupação. Aos 17 anos, Elaine Vanessa Gabriel, a Nanny, passava o dia entregando currículos em shoppings à procura de emprego. Foi então que um acontecimento mudou o rumo da vida de todas elas: o casamento.

**(UOL Univesa, 16/08/2019 - acesse no site de origem)**

Embora o foco na maternidade e no trabalho doméstico seja o modelo de vida defendido como ideal pela ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves — segundo ela, “mulher nasce pra ser mãe” –, acontece que na composição das famílias brasileiras esta mulher, muitas vezes, é apenas uma menina.

Aqui, na maioria das uniões formais ou informais, a menina ou menino tem menos de 18 anos. Quem é do sexo feminino é mais afetada. São cerca de três milhões de garotas que mudaram drasticamente suas realidades ao se casarem na infância ou adolescência, de acordo com o estudo Ela Vai no Meu Barco: Casamento na Infância e Adolescência no Brasil, produzido entre 2014 e 2015.

Em todo o mundo, cerca de 650 milhões de mulheres se casaram antes do fim da adolescência, segundo a Unicef, o Fundo das Nações Unidas para a Infância. Uma em cada cinco meninas está casada antes de completar 18 anos. São 23 delas a cada minuto. Para a organização, essa realidade está longe de representar um conto de fadas: é um problema a ser enfrentado uma vez que interfere diretamente nos direitos de crianças e adolescentes pelo mundo.

Mesmo com um número tão alto de casamentos, quem acompanha de perto essa realidade afirma que um dos maiores desafios para enfrentar o problema é a invisibilidade. “Toda vez que a gente fala sobre isso as pessoas fazem aquela cara de ‘ué?’ porque o casamento infantil é completamente naturalizado. Isso transforma uma violência desse tamanho, num processo quase invisível”, afirma Viviana Santiago, especialista em gênero da Organização Plan International.

Os motivos que levam ao casamento são diversos: vão desde a procura por proteção contra a violência sexual ou doméstica, casos de gravidez ou falta de oportunidades no mercado de trabalho, entre outros.

O nível socioeconômico do país também interfere. Os dados da Instituição “Girls Not Brides (Garotas, Não Noivas, em tradução livre para o português)” revelam que meninas de famílias pobres têm chances três vezes maiores de se casar antes dos 18 anos do que meninas de famílias mais ricas.

[Confira matéria completa no portal Universa](#)

*Por Camila da Silva*

---

## **No Brasil, faltam dados e políticas de prevenção ao feminicídio infantil**

*País não tem instituição que reúna e analise as estatísticas de meninas e adolescentes mortas por serem do gênero feminino*

**(O Globo, 01/02/2019 - acesse no site de origem)**

“Não vou abaixar a cabeça. Ele andou espalhando que ia pegar mais gente, principalmente a minha irmã. Está solto, e nós é que não temos vida.” O desabafo é da cabeleireira Maria Tanzi, tia de Letícia Tanzi Lucas, morta a facadas em outubro de 2018, aos 13 anos. Segundo ela, a família inteira hoje se sente ameaçada por aquele que tirou a vida da menina: o próprio pai da vítima. Mesmo meses após o assassinato, Horácio Nazareno Lucas, de 28 anos, continua foragido.

O crime chocou não só os moradores de São Roque, no interior de São Paulo, onde tudo aconteceu, mas o país inteiro. Horácio queria que a filha retirasse uma denúncia de estupro que ela havia feito à polícia, meses antes, contra ele. Letícia era abusada pelo pai há cerca de dois anos.

— Ele era o tipo de pessoa brincalhona. Mas não gostava de conviver muito no meio da minha família. Se tivesse churrasco na casa da minha mãe, ele dizia que não iria porque não bebia mais, não gostava de bagunça... A gente pensou que o Horácio tivesse mudado — conta.

A mudança sobre a qual fala Maria está ligada a um outro crime cometido por ele, muito antes do assassinato da própria filha. Há cerca de oito anos, a cabeleireira denunciou o cunhado por abuso sexual cometido contra outra irmã sua, que tem deficiência mental. Letícia, à época com 5 anos, afirmava ser testemunha do ocorrido.

Horácio sempre negou as acusações. Respondia ao processo em liberdade por ter endereço fixo e não representar ameaça, mas acabou preso pelo crime em junho de 2018. Ele havia sido condenado, mas ainda tinha possibilidade de recorrer da decisão. O oficial de justiça, no entanto, não o encontrou para entregar a intimação no endereço informado. Horácio perdeu o prazo para dar entrada nos documentos e teve a prisão decretada.

Com o pai detido por esse outro crime de abuso, Letícia teve coragem de contar a sua própria história de abusos sofridos. Atendida pelo Conselho Tutelar, afirmou que Horácio a estuprava desde 2017, aproveitando-se dos momentos em que a mãe, Tamires Tanzi, não estava em casa. Nunca havia contado para ninguém porque era constantemente ameaçada.

Ainda assim, Horácio foi solto em outubro pelo crime cometido contra a cunhada, mais uma vez para responder em liberdade. O juiz responsável por essa decisão não teria tido acesso ao boletim de ocorrência registrado por Letícia, pois ele não havia sido anexado ao antigo processo. Horas depois de deixar a prisão, Horácio foi à casa da família exigindo que a filha retirasse a nova denúncia. Ao ouvir uma resposta negativa por parte da menina, agrediu Tamires e, em seguida, esfaqueou a filha.

Foragido, o pai da adolescente morta está com a prisão decretada por feminicídio, um crime noticiado em larga escala pela imprensa brasileira, cuja falta de estatísticas oficiais no país, principalmente em relação a menores de idade, mostra que há um longo caminho para que seja combatido de forma efetiva.

### **Em 2018, 22 casos na mídia**

Em 2015, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.104/15, que alterou o Código Penal Brasileiro, passando a prever o feminicídio como uma das circunstâncias qualificadoras do homicídio. Dentro da nova lei, há 13 categorias, sendo uma delas o feminicídio infantil: “Morte de uma menina com menos de 14 anos de idade, cometida por um homem no âmbito de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder conferido pela sua condição de adulto sobre a menoridade da menina”, informa o texto. O novo tipo penal também prevê o aumento de pena, se o crime for praticado contra menores de 14 anos.

O GLOBO fez um levantamento apenas sobre os casos de grande repercussão na imprensa em 2018 e contabilizou 22 mortes de meninas e adolescentes por feminicídio noticiados até o início de dezembro daquele ano. Dados oficiais mostram que, de janeiro a agosto, teriam sido apenas 12 casos no país inteiro. Já de 2015 a 2017, 51. São números que, nem de longe, se aproximam da realidade. O Mapa da Violência 2015, por exemplo, estudo coordenado pelo professor e sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos sobre Violência da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso), estimou que somente em 2013 houve 646 casos de feminicídio de menores em todo o Brasil.

O Brasil não tem uma instituição que reúna todos os números de feminicídio infantil. Por isso,

é preciso recorrer às secretarias de segurança do país, bem como aos tribunais de justiça, de cada uma das 27 unidades federativas. As secretarias de segurança recebem as denúncias e os tribunais julgam os casos. Instituições de apenas nove unidades enviaram estatísticas ao GLOBO. Dez estados não responderam à solicitação; seis informaram que não era possível filtrar os casos por feminicídio ou pela idade da vítima; um informou que os dados não estão acessíveis por serem tratados em segredo de justiça, e outro informou não haver registros de feminicídio de menores na região.

Ana Paula Blower, Helena Borges e Josy Fishberg

---

## [O silêncio, por Leila Guerreiro](#)

*Segundo a OMS, uma em cada cinco meninas e um em cada treze meninos são vítimas de “abuso sexual”*

**[\(El País, 21/02/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

Talvez fosse melhor dizer a eles: “[Ninguém vai acreditar em você](#)”. A mãe não vai acreditar em você, a vovó não vai acreditar em você. Você vai se encolher quando ouvir ruídos do outro lado da porta do quarto, terá pavor das aulas de educação física e do confessionário, mas, para a mãe, para a vovó, para seus colegas, esse porco que entra em seu quarto ou se tranca com você depois da aula não é um porco e sim o papai adorador, o vovô adorador, o professor ou o pai querido por todos. Terá medo de contar à mãe porque, quando ela souber, vai expulsar o papai de casa (e a culpa será sua), e de contar à professora porque seu professor disse que esse é um segredo entre vocês dois (e que, se deixar de ser segredo, sua vida se transformará em um pesadelo ainda pior)”. Talvez fosse melhor dizer a eles: “Se acontecer, é isso que você tem que fazer”. Porque as armas que aplicamos até agora não parecem dar resultado. Segundo a [OMS](#), uma em cada cinco meninas e um em cada 13 meninos são vítimas de “abuso sexual” (traduzindo: um ser humano de seis anos é perfurado por um adulto que sabe o que está fazendo). Há dezenas de campanhas. Quase todas repletas de eufemismos anestésicos e dirigidas a adultos que, às vezes, são os que protegem quem molesta (na maioria dos casos, quem molesta é o pai, o avô, o padrasto). Leio em um relatório da [Unicef](#) uma lista de mitos refutados. Um deles é: “Crianças em idade pré-escolar não precisam receber informação sobre abuso sexual porque ficariam aterrorizadas”. Em seguida, o relatório tenta derrubar o argumento: “Os programas educativos ajudariam a desenvolver, desde pequenos, habilidades para se proteger de forma útil e eficaz contra os agressores”. Mas, como é aterrorizante falar disso com as crianças, aderimos ao carnaval do eufemismo vazio que tranquiliza consciências adultas e replica o silêncio - nada metafórico - com o qual os molestadores amordaçam suas vítimas.

---

# Índia decide que sexo com menores casadas pode ser tratado como estupro

*A lei proíbe casamento para menores de 18 anos, mas muitas meninas são obrigadas a isso*

[\(O Globo, 11/10/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A Suprema Corte da Índia decidiu, nesta quarta-feira, que a leis de estupro devem valer também para crianças casadas. A relação sexual sem consentimento com meninas não poderia ser classificada como estupro se tivesse ocorrido dentro do casamento, porque o sexo forçado dentro do matrimônio não é crime no país. A idade legal para as mulheres se casarem na Índia é 18 anos, mas milhões de crianças são obrigadas por seus pais a fazer isso, principalmente em áreas rurais pobres.

Como as leis de estupro da Índia excluem especificamente os casais, a Suprema Corte disse que isso contradizia as rígidas leis sobre a idade do consentimento. A polícia deve, portanto, processar casos de estupro matrimonial se a vítima tiver menos de 18 anos e tenha registrado uma denúncia no prazo de um ano após o incidente.

Vikram Srivastava, um advogado que solicitou uma decisão a respeito dessa questão, comemorou o resultado que, segundo ele, serve de proteção às crianças vítimas.

— O julgamento de hoje em duas linhas diz que se qualquer pessoa se casar com uma menina com menos de 18 anos e se ela reclamar de ter tido relação sexual forçada, então essa pessoa pode ser processada por estupro — afirmou em comentários transmitidos pela emissora “NDTV”.

Muitos pais na Índia casam suas filhas na esperança de melhorar sua segurança financeira e para evitar a vergonha social associada a uma possibilidade de elas fazerem sexo fora do casamento.

— Casamento infantil é proibido, mas todos nós sabemos o quanto há de crianças que são casadas com menos de 18 anos — acrescentou Srivastava.

Os resultados desse tipo de união podem ser devastadores, com garotas abandonando os estudos para cozinhar e para limpar a casa para seus maridos, além de sofrerem com problemas de saúde por darem à luz quando são ainda muito novas.

Um desafio à parte das leis sobre estupro no matrimônio está atualmente indo para análise nos tribunais do país. O governo, porém, disse que se opõe a criminalizar o estupro conjugal, pois isso prejudicaria a instituição do casamento.

---

## **“Abuso sexual de crianças é uma realidade camuflada”, enfatiza pesquisadora**

*Muitos profissionais de educação temem as consequências de lidarem com este tipo de violência*

**(Jornal da USP, 08/08/2017 - acesse no site de origem)**

A professora Catalina Cabrera, psiquiatra do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aponta que o abuso sexual é um fenômeno subestimado e negado muitas vezes, sendo que se trata de uma realidade mundial. Famílias de qualquer condição sociocultural podem ser afetadas por esse tipo de violência, enfatiza a pesquisadora.

O abuso sexual acontece, na maioria das vezes, dentro do lar, descreve a professora. Na escola, a criança apresenta os sintomas da violência, seja pelo comportamento, seja por marcas e problemas físicos, alerta Catalina. No entanto, ressalva a psiquiatra, toda essa realidade é negada muitas vezes, pois ainda existe bastante medo de como proceder.

A professora destaca que vários profissionais escolares já foram, eles mesmos, vítimas de violência sexual, e que, portanto, é preciso ajudá-los a se capacitarem para que possam ajudar cada jovem da melhor maneira possível. A professora complementa que é importante os educadores terem uma posição de grupo no combate aos casos de abuso. A psiquiatra também se mostra preocupada com casos de violência sexual dentro das universidades, normalmente ligados a festas e ao consumo de álcool.

O *Jornal da USP*, uma parceria do Instituto de Estudos Avançados, Faculdade de Medicina e Rádio USP, busca aprofundar temas nacionais e internacionais de maior repercussão e é veiculado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 9h30, com apresentação de Roxane Ré.

*Daniel Miyazato*

---

## **Criança não namora, por Rita Lisauskas**

Não, não. Criança não namora. E essa é uma das máximas mais difíceis de entrar na cabeça dos adultos. Não precisa ser dia dos namorados - o 12 de junho pode estar longe do calendário - para seu filho, ainda preso a um *gugudadá* bem básico, ouvir a tal pergunta fatídica de algum *tio do pavê*, principalmente se já estiver frequentando o jardim de infância.

**(O Estado de S. Paulo, 13/06/2017 - acesse no site de origem)**

- E aí? Como estão as namoradinhas?

- Bu Bá Dá a buuuu

- Aposto que as meninas estão apaixonadas por você!

- A guuuu Da dá

Mães e pais de meninas não ouvem essa pergunta porque as meninas são vistas desde bebê como aquelas que “têm que ser dar ao respeito”, enquanto os meninos, esses sim, são estimulados a serem “pegadores” desde as fraldas, que tristeza.

A relação entre meninos e meninas, na infância, não é amorosa, ninguém está “de olho” em ninguém. Eles desenham juntos, jogam bola juntos, brincam de casinha, de médico, de pega-pega, de queimada, no escorregador, no gira-gira e no balanço porque é legal brincar em turma. Porque criança adora criança. Apenas isso, olha só que coisa boa. A vida dos pequenos é tão simples, não há razão para problematizar, constranger, estimular, cobrar.

Mas os adultos não aguentam. Ai, esses adultos. São eles que precisam ser convencidos que a relação natural entre meninos e meninas que ainda estão longe da adolescência é de amizade.

“Mas meu filho acha a Sofia linda!” Sim, todos achamos. Ela é fofa, meiga, articulada, empresta os brinquedos para todos os colegas de classe e fica triste junto quando algum deles se machuca. A Sofia é uma linda e o que amigos sentem por ela é amizade, gratidão. Não é paixão! Portanto, quando seu filhote te contar o quanto a Sofia é legal, responda que também acha, todos achamos. Simpatia, na infância, não é amor. Não aquele amor que conhecemos nos filmes, nas novelas e na vida real. Não confunda tudo, você tem discernimento. O adulto, olha só, é você.

E quando a Sofia contar a você que o Mateus é ótimo, esperto, rápido no pega-pega e bom amigo, ouça sua filha com um sorriso e jamais, em tempo algum, diga um “*ah, sei*”. Não. Não faça isso. Não seja essa pessoa. Não queremos que nossa pequena, ainda tão pequena, acredite que não existe amizade entre meninos e meninas. Muito menos diga para que ela se arrume mais, “agora que o Mateus está de olho em você”. Ou que penteie o cabelo, coloque uma tiara, não use saia, ou use saia, para parecer mais bonita. Porque daí ela vai começar a acreditar, já que a mamãe e papai estão dizendo, que as pessoas gostam da gente pelo que a gente aparenta ser e não pelo que a gente é. E pior, muito pior: que as mulheres precisam estar sempre lindas e impecáveis para serem queridas. Que tragédia. Quantos problemas adultos simplesmente não existiriam se a gente tivesse aprendido, lá na infância, que não precisamos ser assim ou assado para sermos amadas.

Claro que nossos filhos, uma hora ou outra, vão se apaixonar de forma platônica. Quem não lembra do primeiro amor? Desconfio até que meu filho, de 7 anos, já tenha uma eleita. Dia desses me contou como uma amiga é inteligente e bem-humorada. “Adoro ela, mamãe!” Disse que também acho ela ótima. Uma menina que carrega sempre um sorriso no rosto, um cabelo sempre bagunçado de tanto brincar e tem aquela beleza que só as crianças felizes têm conquista o coração de qualquer um.

---



# Crianças vítimas de violência terão garantias especiais no curso dos processos

Crianças e adolescentes vítimas de violência poderão contar com novas garantias nos inquéritos e no curso dos processos. O Senado aprovou, nesta quarta-feira (29), proposta que normatiza mecanismos para prevenir a violência contra menores, assim como estabelece medidas de proteção e procedimentos para tomada de depoimentos. O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 21/2017, da deputada Maria do Rosário (PT-RS), segue para sanção presidencial.

*(Agência Senado, 29/03/2017 - acesse no site de origem)*

O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), prevendo dois procedimentos possíveis para ouvir as crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O primeiro procedimento é a escuta especializada, que deve ser realizada perante órgão da rede de proteção e limitado estritamente ao necessário para o cumprimento de sua atribuição.

O segundo é o depoimento especial, quando a criança é ouvida perante a autoridade judicial ou policial. Esse depoimento será intermediado por profissionais especializados que esclarecerão à criança os seus direitos e como será conduzida a entrevista, que será gravada em vídeo e áudio, com preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha. A oitiva tramitará em segredo de justiça.

## **Violência sexual**

No caso de criança com menos de sete anos ou no caso de violência sexual em qualquer idade, o depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova e um novo depoimento somente poderá ocorrer se considerado imprescindível pela autoridade competente e com a concordância da vítima ou da testemunha.

O projeto garante também que a vítima ou testemunha será resguardada de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado ou com outras pessoas que representem ameaça, coação ou constrangimento. Além disso, o depoimento deve ocorrer em local “apropriado e acolhedor”, com infraestrutura e espaços físicos que garantam a privacidade da criança ou adolescente.

Permitir pessoa estranha ao processo, sem autorização judicial e sem o consentimento do depoente ou de seu representante legal, será considerado crime de violação de sigilo processual, punido com reclusão de 1 a 4 anos e multa.

## **Garantia da dignidade**

A senadora Marta Suplicy (PMDB-SP), relatora da matéria na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), ressaltou que, no Brasil, a violência contra crianças e contra adolescente, ainda, é tolerada e considerada “normal”. Segundo ela, a formalização legal dos institutos da escuta especializada e do depoimento especial permitirá a garantia da dignidade e a não continuidade

da violação da dignidade do menor que se encontra em situação de gigantesca fragilidade emocional.

— Não se pode deixar de mencionar, ainda, a importante preocupação do projeto em evitar a revitimização. Portanto, o PLC mostra-se altamente meritório, razão pela qual merece prosperar em favor da proteção aos menores que são vítimas, direta ou indiretamente, de violência — disse.

### **Atendimento integral**

Pelo texto aprovado, qualquer pessoa que tiver conhecimento ou presencie ação ou omissão que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial. Está previsto ainda que os sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas para o atendimento integral às vítimas de violência.

Marta Suplicy destacou que os agressores de crianças e adolescentes podem ser desde outras crianças até babás, pais, professores, familiares e conhecidos. Em 2015, cita a senadora, foram registrados 17.588 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no país, o equivalente a duas denúncias por hora.

O poder público poderá criar programas e serviços relacionados ao atendimento integral às vítimas e testemunhas, assim como delegacias e varas especializadas.

### **Sofrimento diminuído**

A senadora Lídice da Mata (PSB-BA), relatora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ressaltou que o projeto normatizará importantes mecanismos que previnem a violência contra criança e adolescente e estabelecem medidas de proteção e procedimentos para tomada de depoimentos dessa população. De acordo com a senadora, um dos objetivos do PLC é diminuir o número de vezes em que as crianças precisam depor.

— Estamos oferecendo condições para que o sofrimento seja diminuído e que a justiça tenha a possibilidade de melhor avaliar os casos e cumprir seu papel. Como militante incansável na defesa dos direitos da criança e do adolescente, sinto-me honrada em relatar a presente matéria aqui — disse.

### **Violência institucional**

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ressaltou que a proposta irá evitar, sobretudo, a violência institucional. Segundo ela, instituições sem formação adequada para tratar as vítimas fazem com que crianças e adolescentes sejam submetidos a uma nova condição de violência.

Já o senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) destacou que a violência contra crianças e adolescentes provoca traumas por toda a vida. Ele destacou que a proposta visa conscientizar a nação de que a criança é o futuro do nosso país.

*Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)*

---

# Fórum global debate cidades seguras para mulheres e meninas

*Evento vai até sábado e reúne mais de 200 especialistas urbanos e líderes de comunidades na Cidade do México; programa da ONU Mulheres inclui mais de 20 cidades mundiais, incluindo Nova Iorque, Bruxelas e Maputo.*

**[\(Rádio ONU, 23/02/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

O Fórum Global da ONU Mulheres na cidade do México debate até sábado como transformar cidades mais seguras para mulheres e meninas.

O encontro reúne mais de 200 especialistas urbanos e líderes de comunidades que vão compartilhar experiências, métodos e práticas adotadas para criar áreas públicas seguras e empoderar mulheres.

## **Prefeitos**

A vice-diretora-executiva da agência da ONU Lakshmi Puri vai participar da cerimônia de encerramento, no dia 25, e também comandará a reunião global de prefeitos sobre igualdade de gêneros.

Mais de 20 prefeitos de cidades espalhadas por todo o mundo devem participar do evento e vão apresentar suas promessas para alcançar os objetivos do fórum.

Fazer com que as cidades se tornem mais seguras, empoderar as mulheres e buscar a igualdade de gênero são parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODSs, adotados pelos países em 2015.

O programa da ONU Mulheres envolve mais de 20 cidades mundiais, entre elas a própria Cidade do México, Nova Iorque, Bruxelas e Maputo, capital de Moçambique.

## **Prevenção e resposta**

A iniciativa da agência é a primeira a desenvolver, implementar e avaliar políticas e abordagens sobre a prevenção e resposta ao assédio sexual e outras formas de violência a mulheres.

Segundo uma pesquisa mexicana, 50% das mulheres da Cidade do México sofreram algum tipo de violência em suas vidas, bem mais do que o índice do país, que é de 32%.

Em Londres, por exemplo, um estudo realizado em 2012 mostrou que 43% das jovens sofreram alguma forma de assédio nas ruas no ano anterior.

Em Port Moresby, capital de Papua Nova Guiné, 90% das mulheres e meninas que usam transportes públicos sofreram algum tipo de violência sexual.

Em Kigali, capital de Ruanda, mais da metade das mulheres tem medo de ir a escola à noite.

---

## **“Enquanto confessávamos os pecados em seu ouvido ele nos tocava”**

*Escândalos de pedofilia disparam na Argentina, na terra do Papa Francisco*

**(El País, 09/02/2017 - acesse no site de origem)**

Julieta Añazco começou a se lembrar quando nasceu seu neto e sentiu um medo súbito que não podia explicar. “Começaram a vir imagens que eu tinha esquecido e não conseguia evitá-las”, diz Añazco, a poucos metros da catedral da cidade argentina de La Plata. Ainda não tinha 10 anos quando o padre Héctor Ricardo Jiménez a tocou pela primeira vez, durante um acampamento de verão. “Cometia os abusos no momento da confissão. Pedia que fizessemos uma longa fila e passávamos um a um por uma barraca. Enquanto confessávamos os pecados em seu ouvido, colados a seu corpo, ele nos tocava. E então dizia que o que acontecia lá não podia ser contado, porque era segredo de confissão, e, se o fizessemos, iríamos para o inferno, porque era um pecado. E lhe obedecíamos”, relata.



Julieta Añazco, sobrevivente de abuso sexual eclesiástico em sua infância, na catedral de La

Plata (Foto: Martín Di Maggio)

À noite, afirma que o padre entrava nu na barraca na qual dormia com quatro ou cinco meninas e tocava suas partes íntimas. Também aparecia durante o banho e lhes ensaboava. “Éramos meninas e adolescentes, não sabíamos bem o que estava acontecendo. Ficávamos paralisadas”, diz. A impossibilidade de enfrentar o molestador e o temor de contar o que alguém considerado como “o mais próximo de Deus” fazia com elas se repetem nos depoimentos de muitas vítimas de padres pedófilos que permaneceram em silêncio por décadas. A Argentina, país do papa Francisco, tem sido abalada nos últimos meses por vários escândalos envolvendo padres, e um número cada vez maior de pessoas tem recorrido aos tribunais em busca de justiça.

O caso mais proeminente nas mãos da Justiça argentina é o que investiga supostos abusos cometidos contra crianças surdas em escolas das cidades argentinas de La Plata e Mendoza. Nicolás Corradi, de 82 anos, e Horacio Corbacho, de 56, são acusados de “abuso sexual agravado com relações sexuais e sexo oral” contra pelo menos 20 crianças com deficiência auditiva entre 10 e 12 anos no Instituto Próvolo, em Mendoza. Os alunos eram forçados a fazer sexo oral na presença dos padres. Alguns foram estuprados e espancados, segundo relatos. O inferno denunciado foi vivido antes por outros alunos na cidade italiana de Verona, onde Corradi foi acusado de abuso sexual na década de sessenta. Em vez de ser expulso da Igreja Católica, seus superiores determinaram sua transferência para a Argentina. Os abusos e espancamentos se repetiram neste país, pela primeira vez em La Plata e depois, em Mendoza. Ambas as arquidioceses negam ter sido informadas sobre seus antecedentes em Verona, o que teria evitado novas humilhações. As vítimas e seus advogados questionam a informação.

### “Tolerância zero”

Diante de uma denúncia, os bispos devem afastar o padre, iniciar uma investigação e encaminhá-la ao Vaticano. As diretrizes eclesiais também estabelecem que a Igreja fique ao lado das vítimas e as acompanhe, mesmo que decidam recorrer à Justiça penal. “Há algum tempo a Igreja não apenas tem trabalhado nos casos descobertos de abuso sexual de menores, mas também na formação de sacerdotes. A Igreja tem um olhar não só para ver o que aconteceu, mas também para evitar que aconteça, para fazer o impossível de modo que esses casos não se repitam”, dizem fontes sacerdotais de Buenos Aires. No Vaticano, o papa Francisco exigiu “tolerância zero” contra os padres pedófilos e pediu à hierarquia eclesial que tome as medidas necessárias contra esses crimes.

Em seu país, há denúncias que, em muitos casos, isso não acontece. “As mudanças promovidas por Bergoglio são vernizes, são gestos *pour la galerie*, para salvar a imagem da instituição”, critica o advogado Carlos Lombardi, da Rede de Sobreviventes de Abuso Eclesial. “O superior de Corradi na Itália era o bispo [Giuseppe] Carraro, que agora está em processo de beatificação pelo Papa”, denuncia. Também chama a atenção para o padre Julio César Grassi, que não foi expulso da Igreja apesar de ter sido condenado a 15 anos de prisão por abuso sexual agravado contra um menor. Añezco critica o sigilo com o qual a Igreja realiza a investigação interna sobre sua denúncia e a indiferença do Papa em relação à carta enviada a ele por várias vítimas.

Lombardi representa demandantes contra padres pedófilos há sete anos. Seu primeiro caso foi o de Iván González, de Mendoza, que começou a ser molestado aos 19 anos pelo então diácono

Jorge Luis Morello, responsável por sua formação no seminário. “Começou com carícias no pescoço, dizia que seu pescoço doía. E foi avançando pouco a pouco, até que um dia exagerou no toque e congelei”, lembra González, quase duas décadas depois. Afirma que o abuso durou quatro anos, nos quais o diácono o obrigou a permanecer em silêncio sob a ameaça de que, se alguém soubesse, não poderia entrar no seminário.

Omar tinha 17 anos e era, em suas próprias palavras, um jovem “introvertido, calado e de poucos amigos”. Conta que as humilhações começaram durante um acampamento, quando dividiu a barraca com um padre que havia sido a primeira pessoa à qual teve coragem de confessar que seu pai abusou dele. “Começou com carícias, toques e, em seguida, materializou o abuso. Eu me sentia mal o tempo todo, paralisado, angustiado. Acordava e tinha uma angústia que não passava com nada. Morava com meus avós naquela época e não podia contar à família”, descreve.

## **Cumplicidade civil**

Omar decidiu ir a um psicólogo, mas este lhe recomendou não denunciar o padre para evitar o desgaste e a exposição que enfrentaria. Aceitou o conselho, e o crime prescreveu. O mesmo ocorreu com González. No entanto, depois González decidiu processar a Arquidiocese de Mendoza por danos morais diante das reiteradas recusas para informar-lhe sobre a ação movida contra Morello. O Tribunal Superior de Justiça da província lhe deu razão em 2015 e determinou uma indenização de 3.750 dólares (cerca de 11.700 reais) na época da sentença, em 2014.

González afirma que, em algum momento, todas as vítimas pensam em se suicidar e, por isso, se consideram sobreviventes. Ele acredita que, pouco a pouco, a sociedade argentina começa a entender que não estão mentindo, embora, na época do ocorrido, não tenham oferecido resistência ou feito uma denúncia. “Tem a ver com o poder do agressor sobre a vítima, te paralisa”, explica.

A mudança social também é percebida no número cada vez maior de crianças que se atrevem a verbalizar o sofrimento, sem esperar o tempo passar. Uma delas foi Renzo, filho de 11 anos de Silvia Muñoz, morador da pequena cidade Entre Ríos. Há alguns meses, Renzo sentou na cama e lhe disse que precisava falar sobre o padre da cidade, o colombiano Juan Diego Escobar. “O padre me leva para uma sala, me tranca e me toca. Toca meu saco, o pinto, por cima da cueca”, disse à mãe. Ela congelou e saiu correndo para chorar desconsoladamente. Depois, decidiu denunciar o padre. A decisão de recorrer à justiça foi criticada inicialmente pelos vizinhos, mas as críticas diminuíram quando houve outra queixa. “Quero que seja preso, porque, caso contrário, continuará fazendo o mesmo em outros lugares”, diz Muñoz. Em poucos meses, começará o julgamento contra o padre Juan José Ilarraz, acusado de abusar de cerca de 50 seminaristas de 10 a 14 anos, entre 1984 e 1992, na cidade de Paraná. “Esta é a ponta do iceberg. À medida que as vítimas percam o medo, saberemos da existência de outros casos”, diz Lombardi.

*Mar Centenera*